



**EDITAL (Republicado)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA**  
**Processo Administrativo nº 044-25-PMJ - PMJ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2025-030 - PMJ**

**(LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, CNPJ. nº 05.854.633/0001-80, sediado (a) Rua Pinto Silva s/n Centro Administrativo - Jacundá – Pará, por meio do setor de licitações, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 055/2025-GP de 07 de janeiro de 2025, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 14.133/2021**, e **Decretos Municipais nº 014/2024 – GP, 015/2024 – GP, nº 027/2024 –GP** e, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela a Lei Complementar nº 147, de 2014 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo Menor Preço (**por lote**), modo de disputa “**aberto e fechado**”, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Jacundá, realizará licitação, na modalidade **registro de preços**, denominado PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento menor preço, por lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Art. 6º inciso XLI, Art. 55. Inciso I alínea (a), e **Seção V da Lei 14.133/2021 Art. 82.** e Decreto Municipal nº. 014/2024 (art. 21), outras normas aplicáveis. E as exigências estabelecidas neste Edital.

Informações adicionais do processo registrado no portal de compras públicas;

**Número:**2025-0030/2025

**Número do Processo Interno:**0044-25-PMJ

**Modalidade/Proc. Aux:** Registro de Preços Eletrônico

**Situação:** Fechado

**Legislação Aplicada:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

**Número de Referência:**2025-0030

**Ano de Referência:**2025

**Inversão de Fase:** Não

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Jacundá

**Unidade de Compra:** Prefeitura Municipal de Jacundá

**Município / UF:** Jacundá/PA

**Garantia Contratual:** Não

**Garantia de Proposta:** Não

**Id do Processo:**433644

**Aplicar Cadastro de Reserva:** Não

**Tratamento Diferenciado:** Ampla Competição

**Casas Decimais:** Três Casas

**Modo de Disputa do Lote:** Por Item

**Aplicar Cotas:** Não

**Moeda Estrangeira:** Não

**Benefício local/regional:** Sim

**Modo de Disputa:** Aberto e Fechado

**Origem dos Recursos:** Próprio, sem dotação orçamentária, outros



**Equipe de Apoio:** ANDREA DOS SANTOS LIMA, IDNA DA SILVA CALAZANS

**Autoridade Competente:** ITONIR APARECIDO TAVARES

## Datas do processo

**Data de Publicação:** 29/10/2025 18:00

**Início das Propostas:** 29/10/2025 18:00

**Limite para Impugnação:** 06/11/2025 23:59

**Limite para Esclarecimentos:** 06/11/2025 23:59

**Limite p/ Recebimento de Propostas:** 10/11/2025 08:00

**Abertura das Propostas:** 11/11/2025 08:00

Local: Portal de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Jacundá PA torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 014/2024, Decreto Municipal 027/2024 e demais legislações aplicáveis. Objetivando registro de preços para contratação de serviços de locação, montagem, desmontagem e remoção de decoração natalina, a fim de atender a demanda de ornamentação dos principais logradouros públicos e espaços de uso comum do Município de Jacundá, em alusão às comemorações natalinas.

Termo de Referência Processo 9-2025-030-PE2025, o qual segue apensado a este Edital, devendo ser observadas as seguintes disposições:

As quantidades constantes no Termo de Referência são estimativas de consumo, não sendo obrigatório que Prefeitura e secretaria, à contratação total dos itens ou serviços.

#### 1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é objetivando registrar preços para contratação de serviços de locação, montagem, desmontagem e remoção de decoração natalina, a fim de atender a demanda de ornamentação dos principais logradouros públicos e espaços de uso comum do Município de Jacundá, em alusão às comemorações natalinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens e materiais, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens e materiais forem de seu interesse.

#### 2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

2.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, bem como as regras renunciadas no Decreto Municipal nº 027/2024.



2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014.

2.4.1. Este certame terá início às 08:00 (oito horas) e seu encerramento dos trabalhos diário será às, 18:00 (dezoito horas) em dias úteis, caso este dia do retorno seja feriado ou ponto facultativo, o certame será reiniciado no próximo dia útil, sem necessidade de aviso do pregoeiro.

2.5. Neste certame, aplica-se o direito de preferência previsto no Decreto Municipal nº 29/2021, que regulamenta o art. 33 da Lei Municipal nº 2.486/2010, em consonância com art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, alterado pelo Decreto nº 10.273/2020, e com o §3º do art. 48 da Lei Complementar 123 / 2006, alterada pela Lei Complementar 147/20214.

2.5.1. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

2.5.3. Autor do termo de referência ou ainda do anteprojeto, do termo de referência, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre o fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou empresa da qual o autor do projeto (básico ou executivo) seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre o fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4. Será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da administração e exclusivamente do fornecedor, o autor da elaboração do termo de referência e a empresa a que se referem os itens e materiais 2.5.2. e 2.5.3. Poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do termo de referência, projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens e materiais 2.5.2. e 2.5.3. Não impede a licitação ou a contratação do fornecedor que inclua como encargo do contratado na elaboração do termo de referência, nas contratações integradas, e do termo de referência, nos demais regimes de execução.

2.10. A vedação de que trata o item 2.5.8. Estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### 3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS” através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a Prefeitura Municipal de Jacundá - Pará, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. O Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, será utilizado como fonte de informação para obtenção de documentação envolvendo a habilitação jurídica dos licitantes, complementado por demais diligências entendidas como necessárias ou pertinentes.

3.3.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação não sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1.1. Os licitantes encaminharão, juntamente com documentação de habilitação sua proposta de preço em PDF exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devidamente assinada a proposta além de preencher junto ao sistema eletrônico a proposta com os preços ou o percentual de desconto, e ainda documentação de habilitação conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

0001	LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2026 GIGANTE: Especificação: 2026 gigante, figura natalina número 3d gigante com altura de 2,00mts, largura máxima de 1,50mts por letra e profundidade de 50cm. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm com o total de 4 números compondo 2026. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector		2	UNIDADE	R\$ 22.590,00	R\$ 45.180,00



	macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon.					
2	ANJO TOCANDO CORNETA: Especificação: aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de conjuntos de led branco frio, fio branco (espessura do fio: 2x0,5mm <sup>2</sup> ). Medida do anjo entre: mínimo: 1,95m de altura.		4	UNIDADE	R\$ 15.066,00	R\$ 60.264,00
3	ARVORE CEREJEIRA AMARELA 3M: Especificação: arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, folhagem amarela contendo mínimo de 2000 folhas, e mínimo de 1400 leds na cor amarela, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura x 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore com 02 bancos de madeira colorido.		1	UNIDADE	R\$ 11.230,00	R\$ 11.230,00
4	ÁRVORE CEREJEIRA COM 2272 LEDS: Especificação: sendo 378 leds estrobino e 1894 leds fixos, altura mínima 2.5 metros bivolt para uso externo, ip 44, cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho e azul.		8	UNIDADE	R\$ 9.249,114	R\$ 73.992,912
5	ARVORE DE NATAL 6M: Especificação: arvore de Natal composta por estrutura metálica em formato cônico, mais		2	UNIDADE	R\$ 47.630,666	R\$ 95.261,332



<p>estrela de três dimensões, totalmente desmontável para transporte. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado metalon 20x20 com parede 1,50mm. a estrutura tem formato sextavado cônico composta por 6 painéis, 1 por face do sextavado totalizando 5 metros de estrutura cônica, com o total de 6 painéis. na ponta do cone temos a estrela com formato 3d de 8 pontas, com altura de 1 metro, fixada com sistema de luva e travamento feito por parafusos passantes. assim teremos a altura total da árvore em 6 metros. toda nossa estrutura é montada por abraçadeiras tipo U zincada com rosca <math>\varnothing 3/16</math>? e chapinha de fixação com espessura de <math>1/8</math>? de medidas variadas, para travamento total do cone. nossos painéis são fabricados com solda tipo mig que tem menos perda de elementos de liga, garantindo assim uma melhor fixação e resistência no processo de soldagem, com uma segurança sem igual. após este processo, nossas estruturas são revestidas com pintura eletrostática, na cor branca, com excelente acabamento e aderência, temos uma alta resistência a intempéries, podendo ser reutilizado ao longo dos anos, sem que exista corrosão e sem a perda da cor da pintura original. todos nossos produtos acompanham manual para montagem, e tornam-se obrigatório a execução de aterramento e travamento por meio de cabos de aço a montagem da estrutura são painéis fixados por abraçadeiras tipo U zincada com rosca <math>\varnothing 3/16</math>? e chapinha de fixação com espessura de <math>1/8</math>? sendo utilizadas 4 abraçadeiras por junção vertical dos painéis totalizando 24 abraçadeiras. é necessário por medidas de segurança</p>					
---	--	--	--	--	--



	que a arvore seja fixada ao solo também por sistema de estaiamento feita por cabos de aço e esticadores travando totalmente a estrutura.					
6	ARVORE DE NATAL TELADA ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM: Especificação: arvore de natal telada estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 160cm x 90cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor verde, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 12 (doze) estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor verde, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 600 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. cor verde, cordão verde, base para	10	UNIDADE	R\$ 2.475,00	R\$ 24.750,00	



	fixação em jardim					
7	ASSENTO EM FORMA DE BOLA NATALINA 85X75: Especificação: "assento em forma de bola natalina, tridimensional, confeccionada em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,75m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,85m de largura x 0,75m de profundidade pés metálicos em forma de arabesco, suportando até 100kg, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		10	UNIDADE	R\$ 2.056,666	R\$ 20.566,660
8	ASSENTO EM FORMA DE CAIXA DE PRESENTE: Especificação: "em fibra de vidro ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,70m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado acabamento liso com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, suportando até 100kg, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		10	UNIDADE	R\$ 3.766,667	R\$ 37.666,67
9	ASSENTO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO 1,15X70CM: Especificação: Serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, assento em formato de caixa de presente em fibra de vidro ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,70m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado		10	UNIDADE	R\$ 1.595,00	R\$ 15.950,00



	acabamento liso com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, suportando até 100kg, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada					
10	BOLA DE NATAL ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM: Especificação: bola de natal estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 100cm x 80cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor amarela, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 08 (oito) estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor amarela, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 400 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. cor amarelo, cordão amarelo, base para	6	UNIDADE	R\$ 5.492,666	R\$ 32.955,996	



	fixação em jardim.					
11	<p>BOLA DE NATAL INTERATIVA COM PASSAGEM MODELO PINHEIRO ALTURA DE 3,40MTS: Especificação: bola de Natal interativa com passagem modelo pinheiro altura de 3,40mts, largura 3,00mts e profundidade de 30cm. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. essa peça é dividida em 2 partes iguais para facilitar o transporte e manuseio na instalação e para montagem são utilizadas abraçadeiras industriais tipo u? zincadas com rosca <math>\varnothing 3/16</math>? e chapinha de fixação com espessura de 1/8? garantindo uma boa fixação das partes da figura. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo <math>\varnothing 2,2</math>mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por</p>	4	UNIDADE	R\$ 23.600,00	R\$	94.400,00



	metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon.					
12	BOLA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO: Especificação: "polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 62cm x largura 52cm x profundidade 52cm, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		6	UNIDADE	R\$ 2.189,00	R\$ 13.134,00
13	BOLA NATALINA GIGANTE COM DETALHES EM FOLHAS E ACESSO PARA PASSAGEM: Especificação: bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. a bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. preenchimento com conjuntos de lâmpadas de led nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm <sup>2</sup> ). a junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de profundidade. tensão de 220v. potência		2	UNIDADE	R\$ 40.480,00	R\$ 80.960,00



	do pacote: 2983w					
14	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO 105X85: Especificação: bolas de presente confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 105cm x largura 90cm x profundidade 90cm		6	UNIDADE	R\$ 3.050,00	R\$ 18.300,00
15	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO 85X68: Especificação: "bolas de presente confeccionado em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 85cm x largura 68cm x profundidade 68cm, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		6	UNIDADE	R\$ 1.650,00	R\$ 9.900,00
16	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO ALTA COM LAÇO 105X85: Especificação: bolas de presente confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 105cm x largura 90cm x profundidade 90cm.		12	UNIDADE	R\$ 2.024,986	R\$ 24.299,832
17	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO ALTA COM LAÇO 55X40: Especificação: caixa de presente em fibra de vidro alta vermelha com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, nas cores nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada.		12	UNIDADE	R\$ 1.822,294	R\$ 21.867,528



18	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO ALTA COM LAÇO 95X65: Especificação: CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO ALTA COM LAÇO 95X65 Especificação: caixa de presente alta prata e dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. nas cores nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada		12	UNIDADE	R\$ 1.909,08	R\$ 22.908,96
19	CAIXA DE PRESENTE TELADA, ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM: Especificação: caixa de presente telada, estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 140cm x 120cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor vermelha, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 12 (doze) estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon		10	UNIDADE	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00



	6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor vermelha, dimensões 200x3,6mm (+-5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 600 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. cor vermelha, cordão vermelho, base para fixação em jardim.					
20	CAIXA DE PRESENTES ENTERRADA 140X0,60: Especificação: altura de 140cm, largura 0,60mt e profundidade de 1,20mt. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8Xx3/8. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e recebe revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão		8	UNIDADE	R\$ 8.001,462	R\$ 64.011,696
21	CASA DO PAPAÍ NOEL 5M: Especificação: casa do papei Noel, em mdf com altura de 5 (cinco) metros x frente de 3 (três) metros x 4 metros de profundidade, janelas laterais medindo 60cm de largura x 80cm de altura, porta com duas folhas com 180cm de altura x 60cm de largura cada folha, coberto com telha plan pvc, com 160cm de altura x 80cm de largura x 60cm de p profundidade, altura do assento de 45cm, altura para os braços de 60cm, peso máximo de 20kg, poltrona deve suporta um peso de até 120kg, tecido na cor vermelha com estofado denso, acompanhada de banco de apoio para crianças e pais sentarem,		1	UNIDADE	R\$ 78.809,198	R\$ 78.809,198



	<p>madeira maciça na cor dourada altura de 45cm x 80cm de largura x 50cm de profundidade, tecido na cor vermelha e espuma densa, contorno da casa deve ter mangueira luminosa na cor branca, apresentar laudo de ensaio por laboratório ou INMETRO a respeito da resistência mínima 08:00 horas ligada diariamente para segurança da casa contra incêndio, cascata em torno de toda casa, guirlanda em festão na cor verde decorada com fitas e laços, galhos e flores, 01 (um) caixa de cartas do papai Noel na cor vermelha, 01 ( um) torre poste com neve e brinquedo de trem, 02 (dois) kit caixa de presentes de fibra para decoração interna 3x1, 01 caixa de presente alta vermelha com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo 02 caixa de presente alta azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, 01 (uma) bola de 30cm na cor marrom, 01 (uma) bola de 20cm na cor marrom, 01 (uma) bola de 15cm na cor marrom. Observação a descrição do item deverá esta igual ao termo de referência.</p>					
22	<p>CASCATA DE 400 LED 25 METROS: Especificação: "cascata de 400 led, 25 metros, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado prova d'água, 220v, cordão do fio branco leitoso, com led</p>	200	UNIDADE	R\$ 333,324	R\$ 66.664,80	



	warn e estrobo branco, largura de 45cm, cada ponta de led."					
23	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL: Especificação: chuva de meteoro com 120 leds brancos frios e com movimento snow fall. medindo: 15cm de altura x 1,20m de comprimento. para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. não acompanha plug. tensão de 220v. potência da figura: 7w.		200	UNIDADE	R\$ 181,25	R\$ 36.250,00
24	CORDÃO DE LED BLINDADO 4 FIOS, 10M: Especificação: cordão de led blindado, com espaçamento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 100 leds por cordão, 80 leds warn fixo e 20 leds brancos efeito strobo com lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. branco quente (warn) cordão verde.		1000	UNIDADE	R\$ 34,12	R\$ 34.120,00
25	ENFEITE ALUSIVO A BOLA DE NATAL COM DETALHES EM FOLHAS E ARABESCOS: Especificação: enfeite alusivo a bola de natal com detalhes em folhas e arabescos, bidimensional, medindo entre mínimo: 2,00m de altura x 2,00m de largura x 0,35m de profundidade e máximo: 2,20m de altura x 2,20m de largura x 0,45m de profundidade, produzida em tubo quadrado de 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de		4	UNIDADE	R\$ 12.672,50	R\$ 50.690,00



	diâmetro, incandescente na cor cristal, em pvc flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de led nas cores branca frio, branco morno, azul e verde, fio elétrico 2 x 0,5mm <sup>2</sup> . tensão 220v.					
26	ENFEITES EM FIBRA PARA DECORAÇÃO EXTERNA BONECO DE NEVE: Especificação: enfeites em fibra para decoração externa, pintura brilhosa, tinta esmaltada: boneco de neve: altura: 140cm largura: 60cm profundidade: 45cm	1	UNIDADE	R\$ 5.500,00	R\$	5.500,00
27	ESTRELA GIGANTE 3D 2,30M: Especificação: figura natalina estrela gigante 3d altura de 2,30mts, largura de 2,32mts e profundidade 0,40mts. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8x3/8. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobino led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds	10	UNIDADE	R\$ 2.805,86	R\$	28.058,60



	instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon.					
28	ESTRELA OCTAGONAL EM BARRA CHATA: Especificação: estrutura de barra chata de 1/2 x 3/8 de polegada, ferro, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa a led cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado total de 300 leds micro lâmpadas, fechada com tela de silicone flexível na cor do led, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde e azul		40	UNIDADE	R\$ 757,50	R\$ 30.300,00
29	ESTRELAS GIGANTES 3D TÚNEL DE ESTRELAS: Especificação: estrelas gigantes 3d, para a formação de 1und de túnel de estrelas, medindo 34m de comprimento x 4m de largura interna das bases x 7m de altura, com profundidade de no mínimo 30cm e máximo 40cm, fabricado em estrutura metálica metalon, as estrelas deverão estar contornadas com mangueira de led com no mínimo 30 leds por metro, contornando toda a estrutura, e o preenchimento dos espaços com cordões de led, cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20		2	UNIDADE	R\$ 30.933,334	R\$ 61.866,668



	estrobinhos. a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, resistente a chuva (ip44), com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor transparente com 2 vias. diâmetro do fio 1,8mm. comprimento total de 10mts. tensão 220v. potência mínima: 5w. os leds deverão ser fixados com espaçamento mínimo de 4cm entre eles.					
30	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 6 W: Especificação: estrobo oval com potência 6 w, cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima: comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km		200	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
31	FIGURA EM FIBRA EM FORMA DE COGUMELO 95CM: Especificação: "figura em fibra ou polietileno micronizado em forma de cogumelo, tridimensional, confeccionada com acabamento liso e und 04 pinturas com esmalte sintético automotivo brilhante. medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75mde largura x 0,75m de profundidade nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e marrom."		4	UNIDADE	R\$ 2.002,50	R\$ 8.010,00
32	FIGURA EM FORMA DE COGUMELO 65CM: Especificação: "tridimensional, confeccionada com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,45de		4	UNIDADE	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00



	largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,85m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e marrom."					
33	FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO -FORMA DE TULIPAS E CALDAS: Especificação: figura luminosa bidimensional com desenho em forma de tulipas e caldas 03 (três) tulipas, medindo aproximadamente 4,40m de altura x 1,10m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 3/8 de polegada, ferro, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa a led cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado cordão amarelo e led amarelo, cordão vermelho e led vermelho, 03 (três) strobo nas pontas, a figura luminosa tem potência total aproximada de 440w	320	UNIDADE	R\$ 1.150,00	R\$ 368.000,00	
34	LETREIRO "FELIZ NATAL" LUMINOSO: Especificação: letreiro "feliz natal" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm	2	UNIDADE	R\$ 28.368,58	R\$ 56.737,16	



	<p>x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. preenchimento com aproximadamente 59 conjuntos de leds vermelho com fio cristal vermelho e 44 conjuntos de led branco, fio elétrico branco 2 x 0,5mm<sup>2</sup>. a figura acompanha aproximadamente 17 conjuntos de led para manutenção, sendo 09 vermelhos e 08 brancos. potência aproximada do letreiro: 1344w.</p>					
35	<p>LUA COM ESTRELA FIGURA NATALINA LUA GIGANTE 3D: Especificação: lua com estrela, figura natalina lua gigante 3d com altura de 4,00mts, largura 4,00mts e profundidade de 1,50mts. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento de estrelas feitos em ferro chato de 1/8x3/8. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobino led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais</p>		2	UNIDADE	R\$ 24.150,00	R\$ 48.300,00



	unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon.					
36	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA ROSA: Especificação: mangueira luminosa a led, cor branco quente com listra rosa, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 2 m.		3	UNIDADE	R\$ 1.920,00	R\$ 5.760,00
37	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERMELHA: Especificação: mangueira luminosa a led, cor branco quente com listra vermelha, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 2 m		2	UNIDADE	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
38	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED: Especificação: "12 mm de diâmetro, com no mínimo 40 leds por metro com estrobilhos, cada metro conter 10 strobinho e 30 leds fixos, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 1 metro, ip 44, leds nas cores: branco quente, branco frio, rosa, azul, vermelho"		10	UNIDADE	R\$ 1.798,60	R\$ 17.986,00
39	MANGUEIRA LUMINOSA LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERDE:		2	UNIDADE	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00



	Especificação: mangueira luminosa a led, cor branco quente com listra verde, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo maximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 2 m					
40	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL PARA EVENTOS: Especificação: voltagem mínima de 220v consumo de 1500ww, consumo de fluído de 400ml/min, área de cobertura de 80/100mt. com fluído suficiente para todo o período de vigência do contrato.		2	UNIDADE	R\$ 10.653,318	R\$ 21.306,636
41	PACOTE DE PRESENTE GIGANTE: Especificação: com acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. a caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. contorno com mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e vermelho, em pvc flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. preenchimento da figura com lâmpadas de led nas cores branco com fio branco e vermelho com fio cristal vermelho (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm <sup>2</sup> ). a junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. medidas entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20 de		2	UNIDADE	R\$ 36.297,31	R\$ 72.594,62



	profundidade. tensão de 220v. potência do pacote: 3265w					
42	<p>PAINEL NATALINO ESTRELA CADENTE: Especificação: "com altura de 1,25mts e largura 6,00mts. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8x3/8. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o contorno luminoso externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, composta por 05 estrelas de 40cm preenchida com 150 leds com estrobinho, 06 estrelas de 25cm contornada com mangueira, com 11 caldas de led mínimo de 1 metro, 10 unidades de stroobo 12w na cor branca, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon, 02 postes de fixação com 650cm de altura e cabo de aço."</p>	20	UNIDADE	R\$ 10.253,90	R\$ 205.078,00	
43	<p>PAPAI NOEL C/ PORTA RETRATO: Especificação: produzida por tubo metalon qd 20x20 #20 pintado na cor dourada. a peça é composta de um porta retrato de 1,50 de largura por 2,10 de altura e 30 centímetros de profundidade, envolto dos braços, pés e cabeça do papai Noel, que possuem a mesma profundidade (30 cm). no total a peça mede 2 metros de largura, de uma mão à outra e 3,50 metros de altura, dos pés à ponta da touca. a porta retrata é preenchida de cordão de led 220v na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor</p>	2	UNIDADE	R\$ 17.475,00	R\$ 34.950,00	



	entre 3200k e 3500k), sendo que a cada 04 lâmpadas quente/warm a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (obedecendo a temperatura da cor entre 6000k e 6500k) que pisca, fio amarelo, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 2 mm, no mínimo 100 leds por cordão. lâmpadas de 5 mm ou mais, o rosto é preenchido de cordão de led 220v na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da corrente 3200k e 3500k), luz fixa, fio transparente, com espaçamento					
44	PAPAI NOEL TRADICIONAL AVIADOR: Especificação: em avião vermelho, com assento extra para interação com o público infantil. figura tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético nas cores vermelha e prata, medindo entre: mínimo: 2,12m de altura x 4,35m de largura x 4,15m de profundidade / máximo: 2,22m de altura x 4,45m de largura x 4,25m de profundidade		2	UNIDADE	R\$ 49.943,680	R\$ 99.887,360
45	PAPAI NOEL TRIDIMENSIONAL: Especificação: pintura colorida com predominância nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 1,85m de altura x 1,00m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 2,25m de altura x 1,30m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		2	UNIDADE	R\$ 22.563,396	R\$ 45.126,792
46	PEÇA DE CORAÇÃO EM ARMAÇÃO GIGANTE: Especificação: "metalon 20x20 especificação: peça gigante em armação de ferro, formato de coração, metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim		6	UNIDADE	R\$ 10.260,00	R\$ 61.560,00



	<p>ou piso, largura da peça de aproximadamente 35cm, total de 1000 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho, revestido de tela de silicone flexível na cor vermelho transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, tamanho total de aproximadamente 180cm de altura por 180cm de largura, aplicação de mangueira luminosa a led cor vermelha, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, conter 05 estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima: comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, banco central com estrutura de ferro revestida de madeira tipo, selada e envernizada, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação."</p>					
47	<p>PEÇA GIGANTE DE PINHEIRO: Especificação: "metal 15x15 especificação: peça gigante em armação de ferro, formato de pinheiro, metal 15x15: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso, largura da peça de aproximadamente 35cm, total de 1000 leds micro lâmpadas amarelas e cordão amarelo, revestido de tela de silicone flexível na cor amarela transparente, espessura</p>		2	UNIDADE	R\$ 1.715,00	R\$ 3.430,00



	mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm,tamanho total de aproximadamente 180cm de"					
48	PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO HO HO HO DUPLA METALON 20X20: Especificação: "peça gigante em armação de ferro ho ho ho dupla metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso, largura da peça (letra) de aproximadamente 152cm de largura x 160cm de altura x 40cm de profundidade, total de 1600 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho e leds brancos do cordão branco, aplicação de mangueira luminosa a led cor branco frio, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000hs, conter 05 estrobo oval com potência 12 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação."		2	UNIDADE	R\$ 11.110,00	R\$ 22.220,00
49	PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, FORMATO DE BENGALA DUPLA, METALON 20X20: Especificação: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso, largura da peça de aproximadamente 192cm, total		4	UNIDADE	R\$ 10.212,50	R\$ 40.850,00



	de 1600 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho e leds brancos do cordão branco, tamanho total de aproximadamente 300cm de altura por 30cm de profundidade, aplicação de mangueira luminosa a led cor branco frio, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000hs, conter 05 estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação.					
50	PEÇA GIGANTE EM FORMATO DE FLOR: Especificação: "com pé metálico tipo tubo na cor verde, flor com diâmetro mínimo de 2 metros circular, sensor central para que a flor se abra, blindada ip 44."		6	UNIDADE	R\$ 11.150,00	R\$ 66.900,00
51	PIRÂMIDE DE BOLA: Especificação: "com altura mínima de 165cm, composta por 9 bolas natalinas de presente confeccionado em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, refletor interno de 30w e 03 (três) refletores externos na cor warn, dimensões mínimas de cada bola: altura 0,65cm x largura 0,45cm x profundidade 0,45cm, na cor vermelha com os dizeres		2	UNIDADE	R\$ 23.736,98	R\$ 47.473,96



	paz, alegria, amor, 2026 e Feliz natal em dourado."paz, alegria, amor, 2026 e feliznatal em dourado."					
52	PRESEPIO SAGRADA FAMÍLIA: JOSÉ, MARIA E MENINO JESUS: Especificação: sagrada família, josé, maria e menino jesus, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 120cm de altura, por 58cm de largura, material altamente resistente pastor de ovelha, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 110cm de altura, por 50cm de largura, material altamente resistente ovelha, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 60cm de altura, por 55cm de largura, material altamente resistente burro, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 70cm de altura, por 54cm de largura, material altamente resistente vaca, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 60cm de altura, por 54cm de largura, material altamente resistente.		2	UNIDADE	R\$ 24.077,62	R\$ 48.155,24
53	RENA FÊMEA DE FERRO 0,80CM: Especificação: rena fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo 0,80cm de altura x 0,60cm de largura, contornada por mangueira 12mm, na cor branca.		40	UNIDADE	R\$ 1.525,00	R\$ 61.000,00
54	RENA FÊMEA DE FERRO 130CM: Especificação: rena fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo: comprimento 130cm x 36cm largura x 116cm de altura, contornada com mangueira na cor branca, base de fixação de ferro de 50cm de profundidade em cada pé		10	UNIDADE	R\$ 661,848	R\$ 6.618,48
55	RENA MACHO DE FERRO 0,80CM: Especificação: rena macho de ferro,		40	UNIDADE	R\$ 1.525,00	R\$ 61.000,00



	pintura eletrostática, medindo 0,80cm de altura x 0,60cm de largura, contornada por mangueira 12mm, na cor branca.					
56	RENA MACHO DE FERRO 198CM: Especificação: rena macho de ferro, pintura eletrostática, medindo 198cm de altura x 135cm de comprimento x 45cm de largura, contornada com mangueira na cor branca, base de fixação de ferro de 50cm de profundidade em cada pé.		10	UNIDADE	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
57	SM/D 2026 GIGANTE: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, 2026 gigante, figura natalina número 3d gigante com altura de 2,00mts, largura máxima de 1,50mts por letra e profundidade de 50cm. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm com o total de 4 números compondo 2026. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo ø 2,2mm de espessura, com 10 metros		2	SERVIÇO	R\$ 3.681,00	R\$ 7.362,00



	de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon."					
58	SM/D ANJO TOCANDO CORNETA: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, anjo tocando corneta aramado, tridimensional, produzido com arames de alumínio, pintura em epóxi na cor branca, aplicação de conjuntos de led branco frio, fio branco (espessura do fio: 2x0,5mm <sup>2</sup> ). medida do anjo entre: mínimo: 1,95m de altura x 0,80m de largura x 1,00m de comprimento / máximo: 2,30m de altura x 1,10m de comprimento x 1,20m de comprimento. corneta produzida em alumínio com pintura dourada medindo entre mínimo: 1,20m de comprimento x 0,30m de diâmetro / máximo: 1,40m de comprimento x 0,38m de diâmetro"		4	SERVIÇO	R\$ 2.277,825	R\$ 9.111,30
59	SM/D ARVORE CEREJEIRA 3 METROS: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, arvore cerejeira com 3,00 metros de altura x 1,50 metros de largura, contendo no mínimo 03 galhos, folhagem amarela contendo mínimo de 2000 folhas, e mínimo de 1400 leds na cor amarela, tronco tipo natural na cor marrom, composta de ferro, gesso e fibra para		1	SERVIÇO	R\$ 1.767,25	R\$ 1.767,25



	melhor durabilidade e suporta chuvas e ventos, com suporte de fixação de 20cm de largura 1,00m de altura para fixação em solo, aterramento com barra de 1,5m, pintura a base de agua, tensão 220v, cabos de aço para dar suporte a arvore com 02 bancos de madeira colorido."					
60	SM/D ARVORE CEREJEIRA COM 2272 LEDS: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, arvore cerejeira com 2272 leds, sendo 378 leds estrobino e 1894 leds fixos, altura mínima 2.5 metros bivolt para uso externo, ip 44, cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho e azul."		8	SERVIÇO	R\$ 1.314,85	R\$ 10.518,80
61	SM/D ARVORE DE 06 METROS: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, arvore de 06 metros, arvore de Natal composta por estrutura metálica em formato cônico, mais estrela de três dimensões, totalmente desmontável para transporte. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil"		2	SERVIÇO	R\$ 7.600,00	R\$ 15.200,00
62	SM/D ARVORE DE NATAL TELADA ESTRUTURA: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, arvore de natal telada estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 160cm x 90cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação		10	SERVIÇO	R\$ 359,675	R\$ 3.596,75



	<p>220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor verde, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 12 (doze) estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor verde, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 600 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x2,5 centímetros. cor verde, cordão verde, base para fixação em jardim."</p>					
63	<p>SM/D ASSENTO EM FORMA DE BOLA NATALINA: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, assento em forma de bola natalina, tridimensional, confeccionada em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,75m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,85m de largura x 0,75m de profundidade pés metálicos em forma de arabesco,</p>	10	SERVIÇO	R\$ 265,25	R\$ 2.652,50	



	suportando até 100kg, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."					
64	SM/D ASSENTO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE 1,15X70: Especificação: Serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, assento em formato de caixa de presente em fibra de vidro ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,70m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado acabamento liso com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, suportando até 100kg, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada		10	SERVIÇO	R\$ 456,75	R\$ 4.567,50
65	SM/D BENGALA DUPLA: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, peça gigante em armação de ferro, formato de bengala dupla, metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso, largura da peça de aproximadamente 192cm, total de 1600 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho e leds brancos do cordão branco, tamanho total de aproximadamente 300cm de altura por 30cm de profundidade, aplicação de mangueira luminosa a led cor branco frio, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini stroobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220		4	SERVIÇO	R\$ 1.368,875	R\$ 5.475,50



	v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000hs, conter 05 estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de"						
66	SM/D BOLA DE NATAL ESTRUTURA EM METALON 20MMX20MM: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, bola de natal estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 100cm x 80cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor amarela, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 08 (oito) estrobo oval com potência 12 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor amarela, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 1000 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica,	6	UNIDADE	R\$	763,975	R\$	4.583,85



	tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. cor amarelo, cordão amarelo, base para fixação em jardim."					
67	SM/D BOLA DE NATAL INTERATIVA: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, bola de Natal interativa com passagem modelo pinheiro altura de 3,40mts, largura 3,00mts e profundidade de 30cm. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. essa peça é dividida em 2 partes iguais para facilitar o transporte e manuseio na instalação e para montagem são utilizadas abraçadeiras industriais tipo U zincadas com rosca $\varnothing 3/16$ ? e chapinha de fixação com espessura de $1/8$ ? garantindo uma boa fixação das partes da figura. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobino led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo $\varnothing 2,2$ mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no	4	SERVIÇO	R\$ 3.296,525	R\$ 13.186,10	



	máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon."					
68	SM/D BOLA NATALINA GIGANTE COM DETALHES EM FOLHAS: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, bola natalina gigante com detalhes em folhas e acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. a bola é dividida em três partes, sendo duas partes de esfera e a terceira do fuste. contorno com mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. preenchimento com conjuntos de lâmpadas de led nas cores vermelha fio elétrico cristal vermelho, verde fio elétrico cristal verde e branca fio elétrico branco fosco (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm <sup>2</sup> ). a junção das partes da bola é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. medidas entre: mínimo: 3,85m de altura x 3,20m de largura x 3,20m de comprimento / máximo: 3,95m de altura x 3,30m de largura x 3,25 de profundidade. tensão de 220v. potência do pacote: 2983w"	2	SERVIÇO	R\$ 5.173,50	R\$	10.347,00



69	SM/D BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO 105: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, bolas de presente confeccionado em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 105cm x largura 85cm x profundidade 85cm, nas cores: amarela, branca, rosa, verme		6	SERVIÇO	R\$ 468,50	R\$ 2.811,00
70	SM/D BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO 62CM: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, bolas de presente confeccionado em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 62cm x largura 52cm x profundidade 52cm, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		6	SERVIÇO	R\$ 246,80	R\$ 1.480,80
71	SM/D BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO 85: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, bolas de presente confeccionado em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, dimensões mínimas: altura 85cm x largura 68cm x profundidade 68cm, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		6	SERVIÇO	R\$ 205,525	R\$ 1.233,15



72	SM/D BONECO DE NEVE: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, enfeites em fibra para decoração externa, pintura brilhosa, tinta esmaltada: boneco de neve: altura: 140cm largura: 60cmprofundidade: 45cm"		1	SERVIÇO	R\$ 721,30	R\$ 721,30
73	SM/D CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO 0,55CM ALTA COM LAÇO: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, caixa de presente em fibra ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,55m de altura x 0,40m de largura x 0,40m de profundidade / máximo: 0,65m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade, confeccionado com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		12	SERVIÇO	R\$ 208,638	R\$ 2.503,656
74	SM/D CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO 1,05CM ALTA COM LAÇO: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, caixa de presente em fibra de vidro ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,05m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado acabamento liso com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja,		12	SERVIÇO	R\$ 228,25	R\$ 2.739,00



	roxo e dourada."					
75	SM/D CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO 1,55CM ALTA COM LAÇO: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, assento em formato de caixa de presente em fibra de vidro ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,70m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,30m de altura x 0,85m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado acabamento liso com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, suportando até 100kg, nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada."		12	SERVIÇO	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
76	SM/D CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO ALTA COM LAÇO 95X65: Especificação: serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, caixa de presente em fibra ou polietileno micronizado alta com laço, tridimensional, medindo entre: 0,95m de altura por 0,65cm de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,15m de altura x 0,85cm de largura x 0,85m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. nas cores nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e dourada.		12	SERVIÇO	R\$ 206,25	R\$ 2.475,00
77	SM/D CAIXA DE PRESENTE ENTERRADA BRANCA: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos,		8	SERVIÇO	R\$ 1.045,125	R\$ 8.361,00



	<p>caixa de presentes enterrada altura de 140cm, largura 0,60mt e profundidade de 1,20mt. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8x3/8. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo <math>\varnothing</math> 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon."</p>					
78	<p>SM/D CAIXA DE PRESENTE TELADA: Especificação: SM/D CAIXA DE PRESENTE TELADA Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, caixa de</p>		10	SERVIÇO	R\$ 393,875	R\$ 3.938,75



	<p>presente telada, estrutura em metalon 20mmx20mm, pintura automotiva branca, altura de 140cm x 120cm de largura, contornada com mangueira luminosa a led, cor warn, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, a cada 04 led um mini stroobo, vida útil mínima de 20.000 hs, fecha com tela de silicone flexível na cor vermelha, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, contendo 12 (doze) estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm largura 60mm 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, fixação por abraçadeira em nylon 6.6 temperatura de trabalho -20 ca + 80c, alta resistência a abrasão, cor vermelha, dimensões 200x3,6mm (+- 5%), preenchida com cordão de led blindado, com espaçamento aproximado com 04 fios, no mínimo 600 leds, lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. cor vermelha, cordão vermelho, base para fixação em jardim."</p>					
79	<p>SM/D CASA DO PAPEI NOEL: Especificação: SM/D CASA DO PAPEI NOEL Especificação: coberto com telha plan pvc, capacidade para suporta até 1000kg, base mínima de 15 do chão para evitar que entre agua em caso de</p>		1	SERVIÇO	R\$ 11.432,50	R\$ 11.432,50



	<p>chuvas fortes, altura para os braços de 60cm, peso máximo de 20kg, poltrona deve suporta um peso de até 120kg, tecido na cor vermelha com estofado denso, madeira maciça na cor dourada altura de 45cm x 80cm de largura x 50cm de profundidade, tecido na cor vermelha e espuma densa, contorno da casa deve ter mangueira luminosa na cor branca com 42 leds por metro, apresentar laudo de ensaio por laboratório ou INMETRO a respeito da resistência mínima 08:00 horas ligada diariamente para segurança da casa contra incêndio, cascata em torno de toda casa, guirlanda em festão na cor verde decorada com fitas e laços, galhos e flores, 01 (um) caixa de cartas do papai Noel na cor vermelha, 01 ( um) torre poste com neve e brinquedo de trem, 02 (dois) kit caixa de presentes de fibra para decoração interna 3x1, 01 caixa de presente alta vermelha com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 1,05m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo 02 caixa de presente alta azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro. Observação a descrição deverá está de acordo com a do termo de referência.</p>					
80	<p>SM/D CASCATA DE 400 LED: Especificação: M/D CASCATA DE 400 LED Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom</p>		200	SERVIÇO	R\$ 36,693	R\$ 7.338,60



	desempenho dos mesmos, cascata de 400 led, 25 metros, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado prova d'água, 220v, cordão do fio branco leitoso, com ledwarn e estrobo branco, largura de 45cm, cada ponta de led."					
81	SM/D CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS: Especificação: SM/D CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, chuva de meteoro com 120 leds brancos frios e com movimento snow fall. medindo: 15cm de altura x 1,20m de comprimento. para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. não a companhia plug. tensão de 220v. potência da figura: 7w."		200	SERVIÇO	R\$ 24,79	R\$ 4.958,00
82	SM/D CORDÃO DE LED BLINDADO: Especificação: SM/D CORDÃO DE LED BLINDADO Especificação: "cordão de led blindado, com espaçamento aproximado de 10 metros com 04 fios, no mínimo 100 leds por cordão, 80 leds warn fixo e 20 leds brancos efeito strobo com lâmpada de 7mm, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro e recoberto por capa plástica, tomada macho e fêmea e retificador blindado 12w de 6,50 x 2,5 centímetros. branco quente (warn) cordão verde. "		1000	SERVIÇO	R\$ 3,438	R\$ 3.438,00
83	SM/D EM FORMA DE COGUMELO 0,65CM: Especificação: SM/D EM FORMA DE COGUMELO 0,65CM		4	SERVIÇO	R\$ 250,375	R\$ 1.001,50



	Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, figura em fibra ou polietileno micronizado em forma de cogumelo, tridimensional, confeccionada com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,45de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,85m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e marrom."					
84	SM/D EM FORMA DE COGUMELO 0,95CM: Especificação: SM/D EM FORMA DE COGUMELO 0,95CM Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, figura em fibra ou polietileno micronizado em forma de cogumelo, tridimensional, confeccionada com acabamento liso e pintura com esmalte sintético automotivo brilhante. medindo entre: mínimo: 0,95m de altura x 0,65de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,05m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade nas cores: amarela, branca, rosa, vermelha, verde, azul, azul claro, laranja, roxo e marrom."		4	SERVIÇO	R\$ 240,45	R\$ 961,80
85	SM/D ENFEITE ALUSIVO A BOLA DE NATAL COM DETALHES EM FOLHAS E ARABESCOS: Especificação: SM/D ENFEITE ALUSIVO A BOLA DE NATAL COM DETALHES EM FOLHAS E ARABESCOS Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos,		4	SERVIÇO	R\$ 1.814,90	R\$ 7.259,60



	<p>enfeite alusivo a bola de natal com detalhes em folhas e arabescos, bidimensional, medindo entre mínimo: 2,00m de altura x 2,00m de largura x 0,35m de profundidade e máximo: 2,20m de altura x 2,20m de largura x 0,45m de profundidade, produzida em tubo quadrado de 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em pvc flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de led nas cores branca frio, branco morno, azul e verde, fio elétrico 2 x 0,5mm<sup>2</sup>. tensão 220v."</p>					
86	<p>SM/D ESTRELA GIGANTE 3D: Especificação: SM/D ESTRELA GIGANTE 3D Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, figura natalina estrela gigante 3d altura de 2,30mts, largura de 2,32mts e profundidade 0,40mts. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8x3/8. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobinho led, a prova d'água</p>	10	UNIDADE	R\$ 387,50	R\$ 3.875,00	



	<p>que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo <math>\varnothing</math> 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon."</p>					
87	<p>SM/D ESTRELA OCTAGONAL: Especificação: SM/D ESTRELA OCTAGONAL Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, estrela octogonal produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 3/8 de polegada, ferro, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa a led cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini stroobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado total de 300 leds micro lâmpadas, fechada com tela de silicone flexível na cor do led, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, cores: amarela, branca,</p>	40	SERVIÇO	R\$ 100,225	R\$ 4.009,00	



	rosa, vermelha, verde e azul."					
88	SM/D ESTRELAS GIGANTES 3D TÚNEL: Especificação: SM/D ESTRELAS GIGANTES 3D TÚNEL Especificação: "estrelas gigantes 3d, para a formação de túnel de estrelas, composta por 05 peças, em metalon 20x20, solda mig resistente, com furos para fixação em calçada ou jardim, altura mínima de 3 metros e largura mínima de 3 metros com profundidade de no mínimo 30cm e máximo 40cm, fabricado em estrutura metálica metalon, as estrelas deverão estar contornadas com mangueira de led com no mínimo 30 leds por metro, contornando toda a estrutura, e o preenchimento dos espaços com cordões de led, cordão com 100 leds para uso externo, com 80 leds fixos e 20 estrobinhos. a cada cinco leds um pisca (estrobinho). tomada macho e fêmea para união de até 5 conjuntos, resistente a chuva (ip44), com resina/silicone na base dos leds, sendo totalmente a prova d'água, com fiação resistente em cobre e seu revestimento na cor transparente com 2 vias. diâmetro do fio 1,8mm. comprimento total de 10mts. tensão 220v. potência mínima: 5w. os leds deverão ser fixados com espaçamento mínimo de 4cm entre eles. "	2	SERVIÇO	R\$ 10.699,50	R\$ 21.399,00	
89	SM/D ESTROBO OVAL COM POTENCIA 12 W: Especificação: SM/D ESTROBO OVAL COM POTENCIA 12 W Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, estrobo oval com potência 12 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão	200	SERVIÇO	R\$ 5,023	R\$ 1.004,60	



	máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km "					
90	SM/D HO HO DUPLA: Especificação: "serviço de montagem, instação e manutenção, contemplando todo material necessario para bom desempenho dos mesmos, peça gigante em armação de ferro, ho ho ho dupla, metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso, largura da peça (letra) de aproximadamente 152cm de largura x 160cm de altura x 40cm de profundidade, total de 1600 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho e leds brancos do cordão branco, aplicação de mangueira luminosa a		2	SERVIÇO	R\$ 1.593,50	R\$ 3.187,00
91	SM/D LETREIRO "FELIZ NATAL": Especificação: SM/D LETREIRO "FELIZ NATAL" Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, letreiro ""feliz natal"" luminoso, tridimensional, medindo da sua totalidade aproximadamente: 1,50m de altura x 12,90m de largura x 0,30m de profundidade. todas as letras devem ter altura, largura e profundidade aproximadas obedecendo a proporcionalidade. produzido em metalon 20mm x 20mm parede 1,20mm, e barra chata 1/8 x 3/8. deve acompanhar material adequado para fixação com estacas em metalon 30mm x 30mm quando a utilização for em solo que permite enterrar ou com mãos francesas em metalon 30mm x 30mm quando for em piso sólido. materiais zincados, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.		2	SERVIÇO	R\$ 4.046,80	R\$ 8.093,60



	aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro"					
92	SM/D LUA COM ESTRELA: Especificação: SM/D LUA COM ESTRELA Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, lua com estrela, figura natalina lua gigante 3d com altura de 4,00mts, largura 4,00mts e profundidade de 1,50mts. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento de estrelas feitos em ferro chato de 1/8x3/8. o revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas led, 80 lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com luz modelo strobino led, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima ip44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo $\varnothing$ 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. a distância entre os leds instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. o contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon."		2	SERVIÇO	R\$ 3.291,25	R\$ 6.582,50



93	SM/D MANGUEIRA LED COM LISTRA ROSA: Especificação: SM/D MANGUEIRA LED COM LISTRA ROSA Especificação: serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, mangueira luminosa a led, cor branco quente com listra rosa, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 2 m.		3	SERVIÇO	R\$ 272,20	R\$ 816,60
94	SM/D MANGUEIRA LED COM LISTRA VERDE: Especificação: " SM/D MANGUEIRA LED COM LISTRA VERDE Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, mangueira luminosa a led, cor branco quente com listra verde, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 2 m ".		2	SERVIÇO	R\$ 271,25	R\$ 542,50
95	SM/D MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERMELHA: Especificação: SM/D MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERMELHA Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, mangueira luminosa a led, cor branco quente com listra vermelha, 12 mm, mínimo 24 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100		2	SERVIÇO	R\$ 243,15	R\$ 486,30



	mts. corte a cada 2 m"					
96	SM/D MANGUEIRA LUMINOSA DE LED: Especificação: SM/D MANGUEIRA LUMINOSA DE LED Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, mangueira luminosa de led, 12 mm de diâmetro, com no mínimo 40 leds por metro com estrobilhos, cada metro conter 10 strobinho e 30 leds fixos, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, tensão de alimentação 220 v, consumo máximo 3 w por metro, vida útil mínima de 20.000 hs. rolo 100 mts. corte a cada 1 metro, ip 44, leds nas cores: branco quente, branco frio, rosa, azul, vermelho e verde."		10	SERVIÇO	R\$ 282,50	R\$ 2.825,00
97	SM/D MAQUINA DE NEVE: Especificação: SM/D MÁQUINA DE NEVE Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, máquina de neve artificial para eventos: voltagem mínima de 220v, consumo de 1500ww, consumo de fluído de 400ml/min, área de cobertura de 80/100m <sup>2</sup> . com fluído suficiente para todo o período de vigência do contrato."		2	SERVIÇO	R\$ 1.767,625	R\$ 3.535,25
98	SM/D PACOTE DE PRESENTE GIGANTE: Especificação: SM/D PACOTE DE PRESENTE GIGANTE Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, pacote de presente gigante com acesso para passagem, figura tridimensional. produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, metalon 20mm x 20mm e metalon 15mm x 15mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8		2	SERVIÇO	R\$ 5.138,05	R\$ 10.276,10



	<p>e 1 1/2 x 1/4 de polegada, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. a caixa é dividida em nove partes, sendo quatro laterais, tampa com laço e quatro fitas. contorno com mangueira luminosa incandescente nas cores cristal e vermelho, em pvc flexível de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. preenchimento da figura com lâmpadas de led nas cores branco com fio branco e vermelho com fio cristal vermelho (medida do fio de cada conjunto: 2x0,5mm<sup>2</sup>). a junção das partes da caixa é feita por meio de abraçadeiras produzidas em barra chata de 1" x 3/8 com parafuso de 1/4. medidas entre: mínimo: 3,55m de altura x 3,20m de largura x 3,10m de comprimento / máximo: 3,65m de altura x 3,30m de largura x 3,20 de profundidade. tensão de 220v. potência do pacote: 3265w."</p>					
99	<p>SM/D PAINEL NATALINO ESTRELA CADENTE: Especificação: SM/D PAINEL NATALINO ESTRELA CADENTE Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, painel natalino estrela cadente, com altura de 1,25mts e largura 6,00mts. estrutura confeccionada por metalon em aço sae 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em ferro chato de 1/8x3/8. a estrutura deve ser fabricada com solda tipo mig e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. o contorno luminoso externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por</p>	20	SERVIÇO	R\$ 1.207,575	R\$ 24.151,50	



	metro, composta por 05 estrelas de 40cm preenchida com 150 leds com estrobino, 06 estrelas de 25cm contornada com mangueira, com 11 caldas de led mínimo de 1 metro, 10 unidades de stroobo 12w na cor branca, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de nylon, 02 postes de fixação com 650cm de altura e cabo de aço." externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, composta por 05 estrelas de 40cm preenchida com 150 leds com estrobino, 06					
100	SM/D PAPAÍ NOEL AVIADOR: Especificação: SM/D PAPAÍ NOEL AVIADOR Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, papai Noel tradicional aviador em avião vermelho, com assento extra para interação com o público infantil. figura tridimensional, confeccionada em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético nas cores vermelha e prata, medindo entre: mínimo: 2,12m de altura x 4,35m de largura x 4,15m de profundidade /máximo: 2,22m de altura x 4,45m de largura x 4,25m de profundidade."	2	SERVIÇO	R\$ 6.368,925	R\$ 12.737,85	
101	SM/D PAPAÍ NOEL COM PORTA RETRATO: Especificação: SM/D PAPAÍ NOEL COM PORTA RETRATO Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, papai Noel com porta retrato, produzida por tubo metalon qd 20x20 #20 pintado na cor dourada. a peça é composta de um porta retrato de 1,50 de largura por 2,10	2	SERVIÇO	R\$ 2.488,50	R\$ 4.977,00	



	de altura e 30 centímetros de profundidade, envolto dos braços, pés e cabeça do papai Noel, que possuem a mesma profundidade (30cm). no total a peça mede 2 metros de largura, de uma mão à outra e 3,50 metros de altura, dos pés à ponta da touca. o porta retrato é preenchido de cordão de led 220v na cor branco quente/warm (obedecendo a temperatura da cor entre 3200k e 3500k), sendo que a cada 04 lâmpadas quente/warm a quinta lâmpada deve ser na cor branco frio (obedecendo a".					
102	SM/D PAPAÍ NOEL TRIDIMENSIONAL: Especificação: SM/D PAPAÍ NOEL TRIDIMENSIONAL Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, papai Noel, tridimensional, pintura colorida com predominância nas cores vermelho e dourado, medindo entre: mínimo: 1,85m de altura x 1,00m de largura x 0,95m de profundidade / máximo: 2,25m de altura x 1,30m de largura x 1,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante."		2	SERVIÇO	R\$ 2.960,10	R\$ 5.920,20
103	SM/D PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO FORMATO DE PINHEIRO: Especificação: SM/D PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO FORMATO DE PINHEIRO Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, peça gigante em armação de ferro, formato de pinheiro, metalon 15x15 especificação: peça gigante em armação de ferro, formato de pinheiro, metalon 15x15: com base aproximada de 40cm x 40cm para fixação em jardim ou piso,		2	UNIDADE	R\$ 244,65	R\$ 489,30



	<p>largura da peça de aproximadamente 35cm, total de 1000 leds micro lâmpadas amarelas e cordão amarelo, revestido de tela de silicone flexível na cor amarela transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, tamanho total de aproximadamente 180cm de altura por 180cm de largura, aplicação de mangueira luminosa a led cor branca ou warn, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, conter 05 estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, banco central com estrutura de ferro revestida de espuma e proteção contra agua, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação."</p>					
104	<p>SM/D PEÇA GIGANTE EM FORMATO DE CORAÇÃO: Especificação: SM/D PEÇA GIGANTE EM FORMATO DE CORAÇÃO Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, peça gigante em armação de ferro, formato de coração, metalon 20x20 especificação: peça gigante em armação de ferro, formato de coração, metalon 20x20: com base aproximada de 40cm x 40cm</p>		6	SERVIÇO	R\$ 1.702,50	R\$ 10.215,00



	<p>para fixação em jardim ou piso, largura da peça de aproximadamente 35cm, total de 1000 leds micro lâmpadas vermelhos e cordão vermelho, revestido de tela de silicone flexível na cor vermelho transparente, espessura mínima do fio de 1mm, fechamento circular de 3cm, espaçamento de vazão máxima de 12mm, tamanho total de aproximadamente 180cm de altura por 180cm de largura, aplicação de mangueira luminosa a led cor vermelha, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini strobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,3 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, conter 05 estrobo oval com potência 6 w , cor branca, tensão de alimentação 220 v, disparo no mínimo 55 a 60 vezes por minuto, sistema de fixação através de parafuso ou abraçadeiras de nylon, dimensão máxima : comprimento 100mm x largura 60mm x 50mm altura, ip mínimo: 44, vida útil aproximada: 10 milhões de flashes, visibilidade de até 5 km, banco central com estrutura de ferro revestida de madeira tipo, selada e envernizada, toda a peça deverá vir acompanhada de aterramento e suportes de fixação. "</p>					
105	<p>SM/D PEÇA GIGANTE EM FORMATO DE FLOR: Especificação: SM/D PEÇA GIGANTE EM FORMATO DE FLOR Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, peça gigante em formato de flor, com pé metálico tipo tubo na cor verde, flor com diâmetro mínimo de 2 metros circular, sensor central para que a flor se abra,</p>		6	SERVIÇO	R\$ 1.550,90	R\$ 9.305,40



	blindada ip 44."					
106	SM/D PIRAMIDE DE BOLA: Especificação: SM/D PIRAMIDE DE BOLA Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, pirâmide de bola com altura mínima de 165cm, composta por 9 bolas natalinas de presente confeccionado em fibra de vidro ou polietileno micronizado com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante, refletor interno de 30w e 03 (três) refletores externos na cor warn, dimensões mínimas de cada bola: altura 0,65cm x largura 0,45cm x profundidade 0,45cm, na cor vermelha com os dizeres paz, alegria, amor, 2026 e feliz natal em dourado."		2	SERVIÇO	R\$ 3.746,625	R\$ 7.493,25
107	SM/D PRESEPIO SAGRADA FAMILIA: Especificação: SM/D PRESEPIO SAGRADA FAMILIA Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, presépio: sagrada família, josé, maria e menino jesus, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 120cm de altura, por 58cm de largura, material altamente resistente pastor de ovelha, material em fibra grossa, pintura a mão, pintura brilhosa, medindo no mínimo 110cm de altura, por 50cm de largura,".		2	SERVIÇO	R\$ 3.022,475	R\$ 6.044,95
108	SM/D RENA FÊMEA DE FERRO 130CM: Especificação: SM/D RENA FÊMEA DE FERRO 130CM Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, rena fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo: comprimento		10	SERVIÇO	R\$ 251,95	R\$ 2.519,50



	130cmx 36cm largura x 116cm de altura, contornada com mangueira na cor branca, base de fixação de ferro de 50cm de profundidade em cada pé."					
109	SM/D RENA FÊMEA DE FERRO 80CM: Especificação: SM/D RENA FÊMEA DE FERRO 80CM Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, rena fêmea de ferro, pintura eletrostática, medindo 0,80cm de altura x 0,60cm de largura, contornada por mangueira 12mm, na cor branca."	40	SERVIÇO	R\$ 199,15	R\$ 7.966,00	
110	SM/D RENA MACHO DE FERRO 198CM: Especificação: SM/D RENA MACHO DE FERRO 198CM Especificação: serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, rena macho de ferro, pintura eletrostática, medindo 198cm de altura x 135cm de comprimento x 45cm de largura, contornada com mangueira na cor branca, base de fixação de ferro de 50cm de profundidade em cada pé.	10	SERVIÇO	R\$ 398,75	R\$ 3.987,50	
111	SM/D RENA MACHO DE FERRO 80CM: Especificação: SM/D RENA MACHO DE FERRO 80CM Especificação: serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, rena macho de ferro, pintura eletrostática, medindo 0,80cm de altura x 0,60cm de largura, contornada por mangueira 12mm, na cor branca.	40	SERVIÇO	R\$ 199,35	R\$ 7.974,00	
112	SM/D TRENÓ LUMINOSO COM DUAS RENAS: Especificação: SM/D TRENÓ LUMINOSO COM DUAS RENAS Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, trenó	2	SERVIÇO	R\$ 774,00	R\$ 1.548,00	



<p>luminoso com duas renas. fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm ou para piso com suportes adequados e parafusos. todo material deverá ser zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e preenchimento com conjuntos de leds branco frio fio cristal transparente e branco morno fio transparente (espessura do fio: 2x0,5mm<sup>2</sup>). papai Noel sentado no trenó com pintura predominante nas cores branco e dourado, medindo aproximadamente: 1,50m de altura x 0,80m de largura x 1,15m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante." 1,85m de altura x 6,05m de largura x 1,27m de profundidade. trenó produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8? para parte estrutural e detalhes em arabescos nas laterais produzidos em barra chata 1/2 x 3/16?, medindo aproximadamente: 1,40m de altura x 2,90m de largura x 1,20m de comprimento. renas confeccionadas em ferro redondo maciço 1/4?, 3/16? e 1/8?, barra chata 1/8 x 3/8?, sustentação em tubo 1.1/4? e metalon 20mm x 20mm, medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,80m de largura x 0,50m de comprimento. fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm ou para piso com suportes adequados e parafusos. todo material deverá ser zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Observação a descrição deverá esta de</p>					
--	--	--	--	--	--



	acordo com a do termo de referência.					
113	SM/D TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 100CM: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, tubo de led tipo snow fall. comprimento 100 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado "	600	SERVIÇO	R\$ 6,663	R\$ 3.997,80	
114	SM/D TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 150CM: Especificação: serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho deles, tubo de led tipo snow fall. comprimento 150 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado.	100	SERVIÇO	R\$ 10,89	R\$ 1.089,00	
115	SM/D TULIPAS: Especificação: "serviço de montagem, instalação e manutenção, contemplando todo material necessário para bom desempenho dos mesmos, figura luminosa bidimensional com desenho em forma de tulipas e caldas 03 (três) tulipas, medindo aproximadamente 4,40m de altura x 1,10m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/2 x 3/8 de polegada, ferro, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa a led cor a definir, 12 mm blindado, no mínimo 30 leds por metro, led na posição horizontal que possibilite ser visto em 360°, temperatura de cor 3 kelvin, a cada 04 leds um mini stroobo interno na mangueira, tensão de alimentação 220 v, consumo de até 0,1 watts o ponto de led por minuto, vida útil de 20.000 hs, preenchida com cordão de led blindado cordão amarelo e led amarelo,"	320	SERVIÇO	R\$ 147,388	R\$ 47.164,16	
116	TRENÓ LUMINOSO COM DUAS RENAS, TAMBÉM LUMINOSAS, E PAPAÍ NOEL SENTADO PRODUZIDO: Especificação: trenó luminoso com duas renas,	2	UNIDADE	R\$ 4.448,606	R\$ 8.897,212	



	<p>também luminosas, e papai Noel sentado produzido em fibra de vidro, tridimensionais, medida total da peça entre mínimo: 1,75m de altura x 5,95m de largura x 1,17m de profundidade / máximo: 1,85m de altura x 6,05m de largura x 1,27m de profundidade. trenó produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8 para parte estrutural e detalhes em arabescos nas laterais produzidos em barra chata 1/2 x 3/16, medindo aproximadamente: 1,40m de altura x 2,90m de largura x 1,20m de comprimento. renas confeccionadas em ferro redondo maciço 1/4, 3/16 e 1/8, barra chata 1/8 x 3/8, sustentação em tubo 1.1/4? e metalon 20mm x 20mm, medindo aproximadamente 1,65m de altura x 1,80m de largura x 0,50m de comprimento. fixação para jardim com estaca de metalon 30mm x 30mm ou para piso com suportes adequados e parafusos. todo material deverá ser zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em pvc flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v e preenchimento com conjuntos de leds branco frio fio cristal transparente e branco morno fio transparente (espessura do fio: 2x0,5mm<sup>2</sup>). papai Noel sentado no trenó com pintura predominante nas cores branco e dourado, medindo aproximadamente: 1,50m de altura x 0,80m de largura x 1,15m de profundidade, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.</p>					
117	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 100CM: Especificação: tubo de led tipo snow fall.		600	UNIDADE	R\$ 46,75	R\$ 28.050,00



	comprimento 100 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado					
118	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL 150CM: Especificação: tubo de led tipo snow fall. comprimento 150 cm, 220 v, cor da luz branco frio, blindado.	100	UNIDADE	R\$ 79,50	R\$ 7.950,00	
<b>TRÊS MILHÕES QUARENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.</b>						<b>R\$ 3.040.975,378</b>

4.1.2. Encerrada a fase de lances, será aberto prazo de negociação. Encerrada a fase de negociação, abra-se o prazo de 10 (dez) minutos para intenção de recurso quanto as propostas.

4.2. Decorrido o prazo de intenção de recurso da fase de propostas, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação a proposta de preços reajustadas conforme último lance ofertado após negociação, logo após serão analisados os documentos de habilitação, onde será divulgado o vencedor da fase de habilitação, depois será aberto prazo de 10 (dez) minutos para intenção de recurso referente a habilitação.

4.3. O custo estimado da contratação é conforme o que segue abaixo (podendo ser verificado também no Termo de Referência que segue apensado a este edital):

4.4. O licitante deverá declarar, conforme modelo de Declaração Conjunta, constante no ANEXO I deste edital, sob pena de inabilitação que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/21 e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, observados os quantitativos e percentuais em norma previstos.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor de itens e materiais enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, alterada pela a Lei Complementar nº 147, de 2014 estando apto a usufruir do



tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (Conforme modelo de declaração constante no ANEXO II deste edital).

4.6.1. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (art. 4º, §2º).

4.6.2. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, conforme cita art. 4º, §3º da Lei n.º 14.133, de 2021, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens e materiais 4.4. ou 4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, documentação de habilitação ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo prestador de serviços durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior ao lance já registrado pelo prestador serviços no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo prestador serviços no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.14. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014.

## 5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item;



- b) Marca / quando for o caso;
- c) Fabricante / quando for o caso;
- d) Descrição detalhada dos serviços itens e materiais, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações dos itens e materiais contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços incluídos itens e materiais.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços licitados nos seus termos, bem como do prestador de serviços, incluindo itens materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, ou até a data limite permitida pelo sistema do portal de compras públicas.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.6. O lance deverá ser ofertado nos valores unitários dos serviços itens e materiais.
- 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto/fechado”.
- 6.12.1. No modo de disputa aberto/fechado, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto anteriormente, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 6.12.3. Encerrado o prazo de que trata o item 6.12.2, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.4. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 6.12.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 6.13. Encerrados os prazos estabelecidos nos 6.12.3 e 6.12.4, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 6.14. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos 6.12.2 e 6.12.3, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no 6.12.4.



6.15. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no 6.14.

6.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens e materiais anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao (s) licitante(s) mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7 – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF a fim de verificar a composição societária das empresas;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



d) Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, de acordo com os arts. 78, 79, 87 e 88 § da Lei 14.133/2021.

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens e materiais 2.5. e 4.6. Deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Para fins de análise da exequibilidade dos preços ofertados, a administração exigirá dos licitantes classificados em primeiro lugar que apresentarem proposta com desconto superior a 30% (trinta por cento) em relação aos valores de mercado, a planilha de composição de custos detalhada, acompanhada de notas fiscais de serviços prestados de mesma natureza, anteriores como forma de comprovar a viabilidade da oferta.

7.6.3.1. As notas fiscais apresentadas deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

I – Não poderão ter data de emissão coincidente com a data de abertura do certame;

II – Deverão estar compreendidas no período de 90 (noventa) a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da sessão pública;

III – Deverão referir-se a serviços com itens e materiais efetivamente prestados no período mencionado.

7.6.3.2. Ademais, nos casos em que os preços propostos apresentarem desconto superior a 35% (trinta e cinco por cento) em relação aos valores de mercado, haverá a desclassificação automática da proposta, por caracterizar inexecuibilidade nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.6.3.3. Tal exigência encontra respaldo no art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir dos licitantes comprovação da exequibilidade de suas propostas, bem como no entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual a Administração deve adotar mecanismos objetivos para prevenir propostas manifestamente inexequíveis, a exemplo dos Acórdãos nº 1.214/2013-Plenário, 2.962/2015-Plenário e 1.937/2019-Plenário.

7.6.3.4. TCU em tais julgados, assentou que a verificação da exequibilidade não pode restringir a competitividade, mas deve se pautar em critérios claros e previamente definidos no edital, de modo a



assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o princípio da eficiência (art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021).

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor de referência ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme o item 7.6.3, 7.6.3.1, I, II III e 7.6.3.2. deste edital.

7.7.1. Considera-se ainda inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.8. Se ficar demonstrado que o licitante ofertou lance com desconto, superiores ou seja maior que 30% (trinta por cento), e ele não apresentar sua planilha reajustada juntamente com a planilha de custos e notas fiscais, a proposta reajusta de preço será declarada inexequível, sendo assim desclassificada.

7.9. Caso o custo global estimado do item ou serviços licitados tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha de custos e notas fiscais, conforme item 7.6.3. com os respectivos valores readequados ao valor final da sua proposta, sob pena de desclassificação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha que cause alteração dos valores, consiste em motivo desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor de itens e materiais, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## 8 – DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.1. Os documentos previstos neste edital e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021). (Conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital).

8.3. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital).



8.4. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (Conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital).

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste edital serão exigidos juntamente no cadastramento da proposta, e serão analisados, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas dos licitantes vencedores.

8.8. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.9. Após a inserção dos documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços no sistema, e ele estiver encerrado o prazo, não será, mas permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64) para:

8.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que o pregoeiro entenda necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## 9 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras juntamente com RG e CPF dos sócios.

9.1.2 Documentos referentes à Habilitação Jurídica.

9.1.3. Empresa Individual: Registro comercial.

9.1.4. Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e documentos dos sócios, o contrato social deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.



9.1.5. Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “9.1.2.”, deste subitem.

9.1.6. Sociedade Civil: Ato constitutivo, e documentos dos sócios, o contrato social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

9.1.7. Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

9.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

9.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

9.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, Estadual ou Distrital, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

9.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).

9.2.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.

9.2.5. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital.

9.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Documentos referentes à Qualificação Técnica:

9.3.1. Atestado de capacidade técnica, com a devida comprovação de aptidão para os serviços prestados com os itens e materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme está no disposto no art. 67, inciso VI, Parágrafo II da Lei 14.133/2021:

9.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, só serão aceitos atestados de capacidade técnica, devendo o licitante disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu origem à contratação, se a contratação for de origem pública, e notas fiscais se a contratação for de origem privada dos itens e materiais apresentados na prestação dos serviços:

9.4. Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira:

9.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais exigível, e apresentados na forma da lei 14.133/2021, Art. 69 inciso I, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

9.4.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):



- a.1. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
- b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- b.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou,
- b.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":
- c.1. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou,
- c.2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- d) sociedade criada no exercício em curso:
- d.1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- e) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- f) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), serão consideradas em boa situação financeira as empresas que apresentarem os respectivos índices maiores ou iguais a 1(um), resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

---

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

---

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

---

PASSIVO CIRCULANTE

- f.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;



f.2) se necessária à atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

9.4.3. Em caso de não atingimento dos índices contábeis previstos no subitem 9.4.2, e caso a licitante apresente capital social ou patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação, poderá, de forma alternativa, ser considerada cumprida a exigência de índices maiores ou iguais a 1 (um).

9.4.4. O disposto nesse item será aferido de modo alternativo ao estabelecido no 9.4.2.

9.4.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, cuja data de expedição não anteceda em mais de sessenta (60) dias à data da apresentação das propostas.

9.5. Outras comprovações e habilitação técnica:

9.5.1. A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação como parte do processo de habilitação técnica:

9.5.2. A contratada deverá apresentar, sempre que solicitado, relatórios de conformidade ou outros documentos que comprovem a qualidade e regularidade dos itens e materiais fornecidos;

9.5.3. As notas fiscais deverão conter informações detalhadas, como: itens e materiais fornecidos, especificações técnicas e quantidade fornecida;

9.5.4. Informações e certificação de procedência;

9.5.5. Atestados de capacidade técnica conforme as especificações contidas no termo de referência;

9.5.6. Registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), **conforme solicitado no TERMO DE REFERÊNCIA;**

9.5.7. Comprovação de possuir em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado: Engenheiros Civil, Eletricista e Arquiteto.

9.5.8. Declaração Conjunta (ANEXO I).

9.5.9. Declaração de enquadramento de empresa na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 (ANEXO II).

9.5.10. Das amostras: A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item adjudicado no prazo de até 3 (três) dias úteis para que a administração possa verificar a qualidade, segurança e conformidade dos itens e materiais conforme as especificações contidas no termo de referência.

## 10 – RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. Será concedido prazo de 10 minutos, para que qualquer licitante manifeste sua intenção de recorrer, de forma imediata após o término do julgamento das propostas (primeira fase de intenção de recurso) e do ato de habilitação ou inabilitação (segunda fase de intenção de recurso), em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



10.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://jacunda.pa.gov.br/>.

## 11 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

11.1.5. Fraudar a licitação.



11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar itens falsificado ou deteriorada, ou ainda prestar os serviços em desacordo com o termo de referência;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, inclusive de forma cumulativa, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, sem prejuízo das previsões contidas entre o artigo 155 e 163 da Lei 14.133, de 2021:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens e materiais 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens e materiais 11.1.4., 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens e materiais 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens e materiais 11.1.4., 11.1.5., 11.1.6., 11.1.7. e 11.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens e materiais 11.1.1., 11.1.2. e 11.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## 12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: pelo e-mail [cpljacunda@gmail.com](mailto:cpljacunda@gmail.com) ou através da plataforma Portal de Compras Públicas, em campo



próprio do sistema, conforme data e horário estipulados no Portal através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 13 – DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

13.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

13.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame

13.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da Ata de Registro de Preços realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

### 14 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 meses, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

14.2. A prorrogação da vigência da Ata dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

14.3. A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

### 15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corrido após a liquidação da despesa e em conformidade com item 12.3 do termo de referência, com a respectiva apresentação da nota Fiscal/Fatura. A forma de pagamento referida no caput deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

15.2. A forma de pagamento será por transferência bancária. As faturas que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à contratada, e seu tempo de tramitação desconsiderado.

15.3. Somente serão pagos os valores correspondentes aos itens e materiais efetivamente entregues/efetuados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

15.4. O órgão poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.



15.5. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de revisão de preços, em face da superveniência de fatos e ou normas aplicáveis à espécie e deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail [contratopmj@gmail.com](mailto:contratopmj@gmail.com).

15.6. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, sendo da data de sua reapresentação. Deverão constar também na nota fiscal os dados bancários e número do empenho.

15.7. Dotação Orçamentária:

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.1.1. Para efeito de informações aos licitantes, todos os certames deste município terão seus reinícios de sessão as 08:00hs, caso não seja informado antecipadamente pelo pregoeiro uma data e horário específicos e seu encerramento diário será às, 18:00hs em dias úteis, caso este dia do retorno seja feriado ou ponto facultativo, o certame será reiniciado no próximo dia útil, sem necessidade de aviso do pregoeiro.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I – Declaração Conjunta;

16.11.2. ANEXO II – Declaração ME /EPP;



16.11.3. ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

16.11.4. ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.5. ANEXO V – Minuta de Contrato;

OBS: Fazem parte deste edital o termo de referência, Decreto Municipal nº027/2024, documento de formalização de demanda, estudo técnico preliminar e demais anexos, e seguem apensados a este edital.

Jacundá PA, Estado do Pará

(DATA CONFORME ASSINATURA DIGITAL)

Itonir Aparecido Tavares  
Chefe do Poder Executivo



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente).  
DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Jacundá - Pará, Processo administrativo \_\_\_\_/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/2025, que:

- Atende aos requisitos de habilitação;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/21 e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, observando os quantitativos e percentuais em norma previstos;
- O licitante organizado em cooperativa deve declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei 14.133, de 2021.
- DECLARA que disponibiliza os endereços eletrônicos: \_\_\_\_\_ que deverão ser utilizados para recebimento de mensagens e documentos tais como empenhos, notificações, recursos e demais atos atinentes a eventuais processos administrativos que venham a ser instaurados no curso do contrato. DECLARA, ainda, que possui conhecimento de que pedidos de reequilíbrio de preços e demais questões atinentes aos contratos deverão ser encaminhadas ao e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ 2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E  
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação)**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**(PARA PREENCHIMENTO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,  
ALTERADA PELA A LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Jacundá - Pará, Processo administrativo \_\_\_\_/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_\_\_/2025, que se enquadra na Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 como MEI, ME, EPP (marcar o que se enquadra) e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Declara também que está ciente de que a obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021, admitida para fins de enquadramento como optantes do Simples Nacional.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_,\_\_\_\_2025.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

CNPJ Nº. \_\_\_\_\_ Insc. Estadual \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Data de abertura: \_\_/\_\_/2025 Horário: às \_\_h \_\_min.

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \_\_/2025, apresentando a seguinte proposta financeira, para a prestação dos serviços descritos a seguir:

Item:	Descrição:	Marca	Quant:	V. unitário:	V. Total:
-------	------------	-------	--------	--------------	-----------

Dados bancários:

Banco:

Agência:

Conta (tipo de conta):

Validade da Proposta: mínimo 90 dias

Local:

Assinatura:

Nome do Responsável:

OBS: Se a proposta for assinada por representante legal enviar cópia da procuração e documento de identificação; se assinada por Sócio da empresa enviar documento de identificação do responsável.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E  
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



## ANEXO IV

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2025

Aos «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PREÇOS», a(o) «NOME\_COMPLETO\_EMPR», através do «NOME\_COMPLETO\_EMPR», com sede na «ENDERECO\_EMPR», nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO\_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro para « contratação de serviços de locação, montagem, desmontagem e remoção de decoração natalina, a fim de atender a demanda de ornamentação dos principais logradouros públicos e espaços de uso comum do Município de Jacundá, em alusão às comemorações natalinas.»

Conforme especificação em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de prestação de serviços e fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços da prestação dos serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora da prestação de serviços.

**Parágrafo segundo:** caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que o prestador de



serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens e materiais do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador (Prefeitura Municipal de Jacundá – PA), o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DAS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O recebimento, o local e o prazo da prestação dos serviços deverão ser de forma imediata, de acordo com o termo de referência após solicitação e, nos locais indicados na ordem de serviço em comum acordo com termo de referência que faz parte deste edital e ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviços.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade da prestação dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos itens e materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do fornecedor de itens e materiais, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao prestador de serviços, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do prestador de serviços. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da prestação de serviços, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

O prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos serviços não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

**III** - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor dos serviços não entregues, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços contratados, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores/prestadores de serviços da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o contratante convocará o prestador de serviços, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o prestador de serviços será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o contratante convocará os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o contratante poderá:

I - Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do prestador de serviço;

II - Convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.



**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento dos serviços constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** Os serviços deverão ser de qualidade de acordo com o termo de referência, assim considerados, e deverão ser prestados no endereço constante na ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços, com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas do termo de referência.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, visto que estão de acordo o solicitado na ordem de serviço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prestador de serviço terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

• **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.



• **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO:**

A prestação de serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão da ordem de serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS:**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

A empresa prestadora de serviços compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão eletrônico para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo contratante.



**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», DATA\_ATA\_REGISTRO\_PRECOS\_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»  
C.N.P.J. nº «CGC\_PREFEITURA»  
CONTRATANTE

«ASSINAT\_LICITANTES\_VENC»



## ANEXO V

### CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE « PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE ORNAMENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESPAÇOS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, EM ALUSÃO ÀS COMEMORAÇÕES NATALINAS.» Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é o registro de preço para « contratação de serviços de locação, montagem, desmontagem e remoção de decoração natalina, a fim de atender a demanda de ornamentação dos principais logradouros públicos e espaços de uso comum do Município de Jacundá, em alusão às comemorações natalinas.», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

**1.2.** Serviços prestados contratados:

«ITENS E MATERIAIS\_CONTRATO»

**1.3.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO\_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo imediato, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo acordado, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até «DATA\_FINAL\_VIG\_CONTRATO».

**Parágrafo único.** O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber os itens e materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na prestação dos serviços, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;



**V** - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**VI** - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**VII** - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

**VIII** - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**IX** - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

**7.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**I** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**II** - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**III** - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**IV** - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços pactuados;

**V** - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**VI** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

**a)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

**b)** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**c)** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

**d)** Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**VII** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**VIII** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do serviço contratual.

**IX** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**X** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**XI** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**XII** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**XIII** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**XIV** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**XV** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**7.2.** É vedado à CONTRATADA:

**I** - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

**II** - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

**III** - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.3.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**I** - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DESPESA**

9.1. A despesa com o prestação dos serviços de que trata este objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA».

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente nominal ao prestador de serviços no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID\_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução dos serviços do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Parágrafo único.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



**10.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.13.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.3.** As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**12.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA\_ESTIMATIVA\_CUSTO»

**12.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade



**12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.4.** No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**12.5.** Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



**III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

**IV** - Multa:

**a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

**13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**I** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

**II** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

**I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - As peculiaridades do caso concreto;

**III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

**V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA,



observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**13.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**16.1.** Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**16.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

**16.3.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»



CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»

CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»

«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»

CONTRATADO(A)